



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2026.

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 04/05/26

  
Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA  
COMISSIONADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 539, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026, com retorno previsto para o dia 19 de maio de 2026.

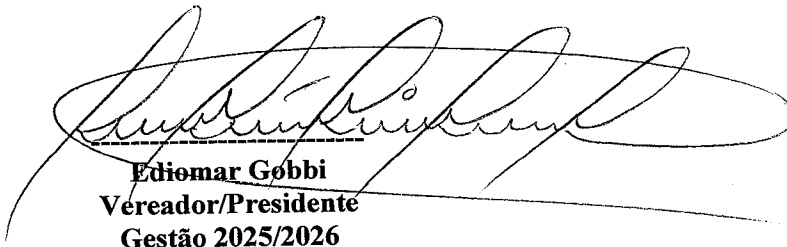
**Art. 2º-** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de maio de 2026

  
**Ediomar Gobbi**  
Vereador/Presidente  
Gestão 2025/2026

**COORDENADORIA DE COMPRAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASADA**.

Itiquira/MT, em 04 de maio de 2026.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

*Coordenadora de Compras Públicas*

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 190, DE 04 DE MAIO DE 2026**

*Exonera os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia **30/04/2026**, como segue:

**I - VALDOMIRO BUENO DA SILVA**

CPF: 374. \*\*\*.\*\*\*-15

**SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA - SAC.**

**II - NEUMAR RIBEIRO DA SILVA**

CPF: 041. \*\*\*.\*\*\*-80

**COORDENADOR DE EXECUÇÃO CONTABIL - CEC.**

**Art. 2º** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 30/04/2026.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito**, em Itiquira/MT, 04 de Maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 042/2026**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIOMAR GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando requerimento da servidora, protocolizado em 04/04/2026;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 003, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe C para a classe D**, em virtude da obtenção de nova titulação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, ao dia 02/04/2026, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira-MT, 04 de maio de 2026.

-----  
**Ediomar Gobbi**  
**Vereador/Presidente**  
**Gestão 2025/2026**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 539, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o caput deste artigo corresponderão ao período de gozo de 04 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026, com retorno previsto para o dia 19 de maio de 2026.

**Art. 2º-** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de maio de 2026

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 044/2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares à servidora **FELIPE DOUGLAS DOS SANTOS LUCAS**, matrícula funcional 429, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o caput deste artigo, responderão ao período de gozo de 06 de maio de 2026 a 10 de maio de 2026, com retorno previsto para o dia 11 de maio de 2026.

**Art. 2º-** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de maio de 2026

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Gestão 2025/2026

**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº: 032/2026 Inexigibilidade nº: 019/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 019/2026, referente ao Processo Administrativo nº 032/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE TRATOR MASSEY FERGUSON MF 6713.**

**Contratada:** **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.042.977/0009-91

**Valor total: R\$ 14.207,34** (quatorze mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

**Fundamentação:** Inexigibilidade art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 30 de abril de 2026.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

Coordenadora de Compras Públicas

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EDITAL Nº 026, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2027**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 165, inciso II da Constituição da República (CRFB/1988 e alterações) c/c art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município (LOM) e com o art. 48, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificados, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2027**, através da participação popular, com a ciência das Ações e dos Projetos propostos para a referida Lei e oportunizarão para propostas aditivas, supressivas, modificativas e/ou substitutivas, Lei esta, que dará diretrizes as receitas e as despesas do Município para mencionado exercício.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia:

**- 13 de maio de 2026, quarta-feira, com início às 08h00min na Sala de Reuniões na Sede do Município, em Itiquira/MT.**

O presente Edital será afixado em locais de fácil acesso (Repartições Públicas e Privadas abertas ao público) e publicado no Jornal Oficial dos Municípios na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no Portal Espaço do Cidadão - Informações do Fiscalizado, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) e site do Município ([www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br)).

**Gabinete do Prefeito**, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 04 de maio de 2026.

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 6074/2026**

Data assinatura: 27/04/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ nº 03.658.868/0003-33.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - DO TIPO FOTOGRAFIA DIGITAL  
Vigência: 31/12/2026

Inexigibilidade: 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 029/2026

**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 6082/2026**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 6082/2026